

## PORTARIA Nº 062/2010/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar Nº 207/04 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar Nº 213/05 de 09/07/2005, e

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 143593/2008, o Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2009, designado pela Portaria Nº 093/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial de 05/06/2009, página 18.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009, em desfavor de **Fernando Luiz de Carvalho**, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 18/12/2009.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.



**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*